



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

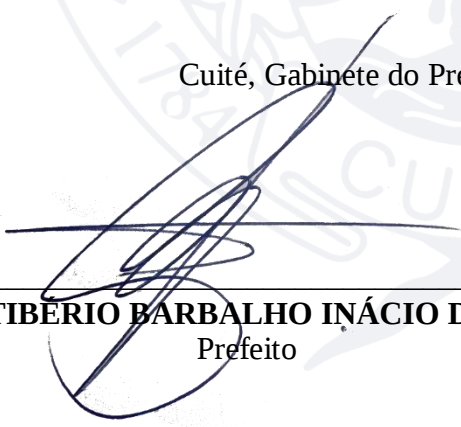
Considerando o nascimento da menor Joao Guilherme da Silva Santos, ocorrido em 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 10/05/2026 a 14/05/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de maio de 2026

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito